



Atos do Executivo nº 2015916
Disponibilização: 22/04/2026
Publicação: 22/04/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0002817-4

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 154618253

373ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS

6068.2024/0008939-0

Interessado: MICHEL SOLA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

Local: Rua Vergueiro, Rua João Julião, Avenida Vinte e Três de Maio e Rua Santana do Paraíso

Contribuinte: 038.004.0061-8

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994 e 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, protocolado em 14/08/2024, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, e alterações correspondentes, referente à construção de conjunto edificado contendo serviços de saúde de grande porte, serviços profissionais, comércio especializado e conjunto residencial vertical, grupos de atividades nR3-8, nR1-6, nR2-2 e R2v-4, respectivamente, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em ZEU / PA 4, na Subprefeitura Sé.

MANIFESTAÇÃO/011/CAIEPS/2026

A CAIEPS, em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou, por unanimidade de votos, pela remissão do presente à SVMA, para prosseguimento da análise, com o entendimento de que, previamente à decisão deste, sejam apresentados:

- Documentos emitidos pelas respectivas concessionárias, quanto à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pelas redes de telefonia;
- Cópia da Certidão de Diretrizes, emitida pela SMT, para o empreendimento.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (10): Poder Público: **SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Maysi Yumi Santos Iano (Titular), **SMSUB**, Fernando Elias Alves de Mello (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMJ**, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Juliano Ribeiro Formigoni (Suplente), **SEHAB**, Mayra de Camargo Rodrigues (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): Poder Público: **SIURB**.



Pollyanna Sjobon Veras

Arquiteto(a)

Em 17/04/2026, às 16:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154618253** e o código CRC **C34303EE**.
